

第 6/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

根據第 1/1999 號行政法規第九條的規定，核准本批示附件所載的澳門特別行政區行政會委員證式樣。

二零零零年一月十三日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999, o modelo do Cartão de Membro do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, constante do anexo ao presente despacho.

13 de Janeiro de 2000.

行政長官 何厚鏗

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

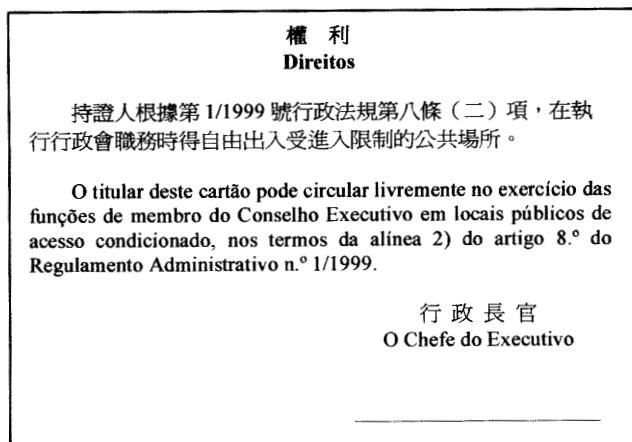
附件

ANEXO

(正面) (Frente)



(背面) (Verso)



尺寸： 58 x 83 毫米，圓角。

Dimensões: 58 x 83 mm, com cantos arredondados.

過膠後尺寸： 64 x 89 毫米，圓角。

Dimensões depois de plastificado: 64 x 89 mm, com cantos arredondados.